



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A licitação realizada pelo MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA, Pessoa Jurídica de Direito Público, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mãos e de obra e equipamentos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020; o qual equivale aos itens 001, 002 e 003, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos na maioria encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Município De Olhos D'Água, Pessoa Jurídica de Direito Público é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado, e ainda após a intenção do Município de Buenópolis na adesão para prestação dos serviços a empresa manifestou apresentando proposta ainda mais vantajosa que a apresentada no Pregão 006 realizado pela Prefeitura Municipal de Olhos D'Água, gerando uma economia ainda maior para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Diante disto o modo escolhido para a aquisição do produto em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços assinada em 27 de janeiro de 2020 referente ao Processo Licitatório 006/2020 – Pregão Presencial 004/2020, realizada pelo Município De Olhos D'Água, Pessoa Jurídica de Direito Público, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a PMB/MG.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitação que promova a formalização de processo de **Dispensa** de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1.993, e demais legislações pertinentes ao assunto, para adesão ao Processo Licitatório 006/2020 – Pregão Presencial 004/2020, realizada pelo Município De Olhos D'Água, Pessoa Jurídica de Direito Público, para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mãos e de obra e equipamentos, em que foi registrado o preço da empresa vencedora RLV TECNOLOGIA EIRELI, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE ATE 100 GB NAS NUVENS; Compreendendo os seguintes serviços: SEGURANÇA a) Monitoramento, gerenciamento, Antivírus e Service Desk baseado em ITIL; b) Firewalls redundantes; CONECTIVIDADE a) Virtual Private Network (VPN); b) Protocolo MPLS; c) Links de internet multi contingenciados com garantia de banda Full-Duplex; d) Links ponto a ponto. ARMAZENAMENTO a) Backups completos da estrutura de virtualização com recuperação de dados de forma rápida; b) Storages e meios de armazenamento das mais variadas tecnologias.	Mês	06	250,00	1.500,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED, Compreendendo as seguintes especificações: a) Sistema totalmente via web com armazenamento de até 100 GB e usuário ilimitados; b) Indexação de Documentos, com até 20 (vinte) índices por documento.	Mês	06	600,00	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SCANNERS PROFISSIONAIS E SOFTWARES PARA DIGITALIZAÇÃO), compreendendo os seguintes serviços: a) Fornecimento de scanner (s) profissional, com volume mínimo diário de processamento: 5.000 folhas, conforme quantidade demandada para atender o respectivo município; a) Higienização básica dos documentos, onde tem por objetivo a retirada de detritos como, poeira, insetos, fuligem etc., que provocam a deterioração da documentação. É realizada mediante limpeza de documentos de folha a folha; b) Retirada de agrupadores metálicos (clipes, grampos, garras, etc.) são retirados de todos os documentos e anexos, para evitar que as oxidações desses materiais, sejam transferidas para o papel. c) Digitalização dos documentos com inserção de índices de acordo predefinição da na administração municipal; d) Efetuar o controle de qualidade das imagens digitalizadas: conferência, imagem por imagem, comparando o documento original com a imagem capturada.	Mês	400.000	0,12	48.000,00
Valor Total.....					R\$ 53.100,00

Buenópolis/MG, 22 de junho de 2020.

Célio Santana
Prefeito Municipal